



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

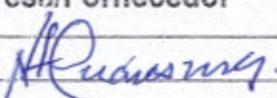
End.: Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Aos 19 (Oito) dias do mês de Julho ano de 2016, às 09:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, localizado na Praça Sarges Barros, nº 252 – Bairro: Centro, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, considerado Por item, tipo Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto se refere a **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIAS MUNICIPAIS**, na escolha da melhor proposta de preço por item, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no anexo II, do presente Edital, quando deles a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretarias Municipais tiverem necessidades de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Sr. **Márcio Serrão da Silva** e Equipe de Apoio, **Nildo Benedito Ferreira da Silva**, designados pela Portaria 296/2016, de 10 de Junho de 2016, desta Prefeitura Municipal. O Sr. Pregoeiro fez as seguintes recomendações: forma e ordem dos licitantes ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer. Compareceram ao processo o seguinte concorrente: **1) N. F. QUARESMA ME**, CNPJ nº 13.398.717/0001-85, estabelecido à Rua Gilbrás Alves, nº 24, Bairro: Centro – Vila Maia Jatá – Igarapé-Miri/PA – Credenciado o Sr. Neuzinho Farias Quaresma, RG Nº 2286652 SEGUP/PA, conforme consta na Lista de Presença. O Sr. Pregoeiro após verificar a presença da firma/fornecedor por seu representante legal e devidamente credenciado de acordo com o Edital, em seguida deu como aberta a sessão. Primeiramente tivemos a entrega do envelope contendo a proposta comercial, verificando que todos os presentes cumpriram com o exigido e apto para participar da sessão, tendo todos credenciados assinado à frequência. Em seguida a proposta de preço foi aberta, sendo que os seus preços por item foi lido em voz alta. A proposta foi analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constatando-se o seguinte:

1 – REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER A ZONA RURAL (VILA MAIAJATA).

ITEM: 01

| Empresa/Fornecedor | Preço Inicial Cotado (Em R\$) |
|---|-------------------------------|
| N. F. QUARESMA ME  | 22,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

End.: Praça Soares Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **N. F. QUARESMA ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

| Empresa/Fornecedor | 1º Lance |
|--------------------------|----------|
| N. F. QUARESMA ME | 16,50 |

Foi consultada a Empresa **N. F. QUARESMA ME**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 16,50 (Dezesseis reais e cinquenta centavos)**.

A licitante **N. F. QUARESMA ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, onde a mesma não apresentou o índice de liquidez corrente formalizado, solicitado no item 9.5 e subitem 9.5.1 letra d, contudo o mesmo foi calculado onde o valor esta em 67,2751 estando aceito. Tendo sido a licitante considerada habilitada no processo licitatório. O Sr. Pregoeiro adjudicou do item 01, a firma **N. F. QUARESMA ME** no valor final de **R\$ 16,50 (Dezesseis reais e cinquenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

Concluída a fase de negociação do certame, o Pregoeiro após comparação dos preços das propostas com os valores de referencia. O Sr. Pregoeiro informou a licitante vencedora que a mesma deverá apresentar a proposta consolidada na sala da CPL até o dia 21 de Julho de 2016. Consultado o representante da firma licitante, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 19 de Julho de 2016.

Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro da RMI

Nilso Benedito Ferreira da Silva
Apoio

Neuzinho Farias Quaresma
N. F. QUARESMA ME
Sr. Neuzinho Farias Quaresma